



= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =

PARECER N° 010/2026 -

REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 001/2026.

REPROVADO
EM 13/04/2026
CMT-PA

Amanda

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei n° 001/2026, apresenta o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I – PARECER DO RELATOR:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa de autoria do Vereador **ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO, O FILHO DO GORDO**, que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO AGRICULTOR E DO PECUARISTA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O setor agropecuário representa uma das principais bases da economia local, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar da população. A criação de uma semana específica voltada à valorização desses profissionais permitirá a realização de ações educativas, técnicas e institucionais, promovendo o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento das práticas produtivas.

A escolha da semana que compreende o dia 10 de maio, data do aniversário do Município, busca integrar a valorização do homem do campo às comemorações oficiais, conferindo maior visibilidade ao setor e reforçando sua importância histórica e econômica para Tucumã.



Ressalta-se que a proposta possui caráter autorizativo e não implica criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo, estando em conformidade com os princípios constitucionais e a competência legislativa municipal.

Os pecuaristas e agricultores do município de Tucumã desempenham papel essencial no desenvolvimento econômico e social da região, sendo verdadeiros pilares da produção de alimentos, da geração de emprego e da movimentação da economia local. Com dedicação diária, resiliência diante dos desafios climáticos e de mercado, e compromisso com o progresso sustentável, esses profissionais contribuem significativamente para o abastecimento, a valorização do campo e o fortalecimento das cadeias produtivas. Seu trabalho incansável não apenas sustenta famílias, mas também impulsiona o crescimento do município, merecendo, portanto, reconhecimento, respeito e incentivo por parte deste Poder Legislativo, Executivo e toda a nossa gente.

Competência para legislar aferida, redação esmerada, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que a proposição não demanda reparos, encontrando-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.

Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Adriano o Filho do Gordo nº 001/2026.



Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2026.

LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF

BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF